

Sabine Gorovitz

Universidade de
Brasília,
Brasília, Distrito
Federal,
Brasil

Alexis Pier Aguayo

Universidade de
Brasília,
Brasília, Distrito
Federal,
Brasil

O INTÉRPRETE DE LÍNGUA DE SINAIS DA TV CÂMARA: UMA ANÁLISE DE DOCUMENTOS ORIENTADORES DA PRÁTICA PROFISSIONAL

THE TV CÂMARA SIGN LANGUAGE INTERPRETER: REVIEW OF PROFESSIONAL DIRECTIVES GUIDE

RESUMO

Aborda-se o perfil do intérprete de Língua de Sinais (ILS) do poder legislativo federal, atuando em janela de Libras na Tv Câmara, investigando as especificidades da atuação em contraste com os requisitos de contratação da Câmara dos Deputados. Identificaram-se suas habilidades com base em Cavallo (2019). Recorremos também a autores dos Estudos da Interpretação, como, Dirike (2018), Balestro e Gorovitz (2021), Pöchhacker (2004), Wadsensjö (1998). A pesquisa avaliou a congruência de documentos norteadores desse profissional frente às habilidades necessárias nesse âmbito. Conclui-se que o ILS recorre aos aspectos técnicos da interpretação de conferência, apesar de sua natureza comunitária.

Palavras-chave: Estudos da tradução e da interpretação; Intérprete de Libras na TVCD; Formação de intérpretes.

ABSTRACT

The profile of the federal legislative power's Sign Language interpreter (ILS), working in the Libras window at Tv Câmara, is addressed. It investigates the specificities of the performance in contrast with the hiring requirements of the House of Representatives. We identified their skills based on Cavallo (2019). We also drew on authors from Interpretation Studies, such as, Dirike (2018), Balestro and Gorovitz (2021), Pöchhacker (2004), Wadsensjö (1998). The research evaluated the congruence of the guiding documents of this professional in relation to the necessary skills in this area. It was concluded that the ILS uses the technical aspects of conference interpreting, despite its community nature.

Keywords: Translation and interpretation studies; ILS Sign Language Interpreter; Training of interpreters.

Recebido: 27/09/2021 / Aprovado: 28/11/2021

Como citar: GOROVITZ, Sabine; AGUAYO, Alexis Pier. O Intérprete de Língua de Sinais da Tv Câmara: uma análise de documentos orientadores da prática profissional. Revista GEMInIS, v. 12, n. 3, pp. 72-99, set./dez. 2021

Direito autoral: Este artigo está licenciado sob os termos da Licença Creative Commons-Atribuição 3.0 Internacional.



INTRODUÇÃO

O intérprete linguístico, por transitar entre os mais diversos campos, acaba enfrentando desafios e assumindo papéis múltiplos. O trabalho do Intérprete de Língua de Sinais (doravante ILS) na dinâmica do Rito Legislativo é um desses contextos e apresenta características não menos peculiares. O respeito ao regimento deve ser observado de maneira rigorosa pelos parlamentares, embora seja passível de flexibilização desde que haja acordo entre os pares. Entre votações, requerimentos e discussões, as tribunas são cenas de batalhas políticas das mais aferventadas. Além disso, os microfones de aparte¹ dentro do plenário dão acesso a discussões relevantes entre os parlamentares, levando os intérpretes a trabalhar a partir de discursos e falas fragmentados e, por vezes, desconexos. Outra característica que dificulta sua atuação são as obstruções², ferramenta legítima garantida pelo regimento da casa, que visa salvaguardar a representação das minorias no rito. Por vezes, a obstrução faz com que as sessões se alonguem por horas. Além disso, o ímpeto de dar celeridade e sequência à sessão, bem como, o cansaço gerado pelas horas de debates³ levam os parlamentares a fazerem leituras rápidas de seus discursos. Os debates se acaloram, gerando falas atravessadas e discussões sobrepostas, o que dificulta de sobre maneira o trabalho do Intérprete que está ao vivo para o Brasil inteiro através da janela de Libras (Língua Brasileira de Sinais) por meio de uma interpretação exibida em uma plataforma audiovisual.

Se posicionar em uma janela de Libras sem ultrapassar a área de sinalização, visível para o espectador na TV, mas delimitada imaginariamente pelo Intérprete enquanto se posiciona de maneira a referenciar oradores em debates dos mais variados temas, é um verdadeiro desafio, principalmente para o intérprete que atua nesse contexto pela primeira vez.

Ainda vale destacar a questão terminológica do legislativo, que se estende para além dos termos jurídicos, tornando-se um complicador. Para suprir a carência de bancos terminológicos bilíngues, os ILS acabam implementando discussões em equipe para padronizar determinados termos.

¹ Os microfones de aparte são microfones dispostos ao longo das mesas do plenário para que os deputados possam abrir diálogos do centro do plenário com um deputado posicionado na tribuna. Os apartes devem ser feitos de acordo com regimento disposto no artigo nº 176 do RICD.

² É o recurso utilizado em uma Casa Legislativa, com o objetivo de impedir o prosseguimento dos trabalhos e ganhar tempo dentro de uma ação política. Os mecanismos mais utilizados são os pronunciamentos, pedidos de adiamento da discussão e da votação e saída do plenário para evitar quórum. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/gestao-na-camara-dos-deputados/responsabilidade-social-e-ambiental/ acessibilidade/glossarios/dicionario-de-libras/o/obstrucao>. Acesso em: 21 dez. 2021.

³ Quando se faz necessário a utilização do recurso de efeito espelho, quando a apontação se dá na direita quando o orador está posicionado em lado esquerdo, ou vice-versa.

Para superar os desafios diários do trabalho como ILS no Parlamento, estratégias são constantemente implementadas a partir da experiência concreta e paulatinamente consolidada ao longo da atuação. Além disso, a necessidade de substituir membros da equipe de ILS, seja por enfermidades, situações familiares, demissões ou férias, acarreta contratações temporárias. Esses profissionais, jogados para a frente da câmera sem conhecimento prévio do rito legislativo, da terminologia e das dinâmicas de plenário, possivelmente, enfrentam situações assustadoras, dificultadas pela ausência de informação e diretrizes. Frente a esse desamparo, os ILS efetivos, com mais experiência, buscam orientar a atuação desses temporários, de modo a melhorar o desempenho da equipe e amenizar sua aflição.

Outro complicador é a ausência de avaliação e de feedback direto dos destinatários, ou seja, dos membros da comunidade surda, que recebem a interpretação pelas telas da TV, não tendo formas de intervir diretamente em caso de descontentamento. Reclamações sobre a qualidade da interpretação podem chegar via Ouvidoria até o Comitê de acessibilidade da Casa e ao setor de programação da TV Câmara - TVCD, local de lotação dos ILS. As denúncias, sejam de pessoas físicas ou jurídicas, são recebidas e examinadas pela Ouvidoria e então encaminhadas a quem couber de direito. À Ouvidoria, segundo o art. nº 21-A do RICD, cabe também responder aos cidadãos ou instituições sobre as providências cabíveis ou, ainda, encaminhá-las para os órgãos competentes, como Tribunal de Contas da União (TCU) e MPF. Por definição, qualquer ocorrência oriunda da Ouvidoria deve ser seguida de resolução do problema apresentado na reclamação, após acareação do setor responsável, seguida de resposta ao reclamante.

A Coordenação de Acessibilidade da Câmara dos Deputados (CACD) e a TVCD, buscando então avaliar o trabalho dos profissionais, contou com o apoio dos membros da Federação Brasileira das Associações dos Profissionais Tradutores, Intérpretes e Guia-Intérpretes de Língua de Sinais (FEBRAPILS) para mapear as inadequações da atuação dos ILS. Assim, a partir da visualização de vídeos em que os ILS atuavam e de critérios avaliativos definidos pela própria Federação, foram atribuídas notas e avaliações a cada profissional ILS. Um parecer geral foi então produzido, bem como um relatório individual para cada Intérprete pontuando acertos e falhas a serem corrigidas durante o trabalho. A Coordenação de Acessibilidade da Câmara também produziu um documento com recomendações para a atuação dos ILS durante as interpretações, apresentando orientações acerca da postura, do recurso a glossários e à datilologia, da vestimenta, entre outras. Desde então, de tempos em tempos, a equipe é avaliada de maneira geral e individual, a primeira avaliação tendo ocorrido em 2017 e a segunda, em 2020.

Com base nesses pareceres, buscamos analisar a atuação dos ILS da TVCD e delimitar o perfil profissional desse intérprete que assume funções diversas, enfrentando desafios muito heterogêneos. Com isso, também abordamos a questão desafiadora da formação desse profissional nesse cenário. Nossa reflexão se insere na área dos Estudos da Tradução e Interpretação, com ênfase numa abordagem sociolinguística das práticas discursivas desses intérpretes. Antes de delimitar o perfil do profissional que atua na TVCD, descrevemos o contexto e as situações sociolinguísticas que circunscrevem essa atuação, para então discutir e sistematizar elementos de formação capazes de respaldar seu trabalho. Para isso, analisamos os seguintes documentos: editais de contratação de ILSs para a TVCD com enfoque nos requisitos e critérios dessa contratação; documentos sobre a atuação dos ILS na TVCD; recomendações oriundas da avaliação feita com os intérpretes pela FEBRAPILS.

1. A TV CÂMARA ENQUANTO ESPAÇO SOCIOLINGUÍSTICO DELIMITADOR DE ATUAÇÃO DOS ILS

1.1. O processo de transformação da CD em um espaço acessível

Ao longo dos últimos anos, a luta por direitos de minorias no Parlamento tem obtido sucesso, com a implementação de medidas de acessibilidade de pessoas com deficiência, sejam servidores, visitantes, e mais recentemente, deputados. A preocupação com a acessibilidade se manifesta por um conjunto de leis com a finalidade de garantir os direitos da pessoa com deficiência (Lei n.º 10.048/2000 e Lei n.º 10.098/2000). Ambas as leis, de iniciativa do Legislativo, definiram um conjunto de regras que normatizou outros entes da Federação e órgãos do Estado acerca da acessibilidade. Assim, a Câmara, não apenas na formulação da legislação, mas também, posteriormente, em iniciativas concretas, torna-se um modelo para os demais poderes e órgãos do Estado.

Para tanto, em março de 2004, com o objetivo de implantar o Programa de Inclusão Social de Pessoas com Deficiência (PISPD), foi criado, por meio da Portaria-DG n. 29, de 11 de março de 2004, o Grupo de Trabalho (GT), coordenado pela Assessoria de Projetos Especiais (APROJ), atual Assessoria de Projetos e Gestão (APROGE). Das atribuições do Programa estavam: “difundir uma cultura de inclusão, propor ações para garantir a acessibilidade física, virtual e de documentação nas dependências da Casa e desenvolver programas de capacitação de servidores.” (BRASIL, 2017). Vale notar que não há menção quanto à acessibilidade linguística.

O GT ganha novas atribuições um ano depois, através da Portaria-DG n. 48/2005, art. 3º, em que diz:

I) Implementar ações continuadas de inclusão das pessoas com deficiência [...], II) Estabelecer diálogo com as diversas entidades governamentais e civis dedicadas ao tema, bem como acompanhar e propor o desenvolvimento de tecnologias e normas referentes à acessibilidade; [...] III) Apoiar e assessorar os demais órgãos da Casa em assuntos relacionados à questão das pessoas com deficiência. [...]. (BRASIL, 2004a).

É justamente no enfrentamento à barreira linguística, ou como nomeado “barreira de comunicação” no art. 3º, inciso 1, alínea “e” (PORTARIA-DG N.48 de 05/04/2005), a importância da presença do intérprete de língua de sinais. Com mais um ano de prorrogação do PISPD, frente à necessidade de dar continuidade aos trabalhos ali desenvolvidos, o grupo foi transformado em Comitê, com as mesmas atribuições, tornando-se permanente o Programa, que passou a se chamar Programa de Acessibilidade da Câmara dos Deputados. A acessibilidade começa então a ganhar corpo e forma na Câmara dos Deputados, abrangendo todas as pessoas, sejam “parlamentares, funcionários, visitantes, telespectadores e internautas e isso independentemente do tipo de limitações físicas, sensoriais ou intelectuais” (BRASIL, 2017). Os projetos inclusivos são implantados paulatinamente, adequando-se às demandas da Casa, modificando-as, assim como os espaços físicos, à medida que novas tecnologias foram sendo agregadas ao ambiente para torná-los mais inclusivo. A Portaria - DG n. 56/2011, que institui a Política de Acessibilidade da Casa, creditou em definitivo o termo “Programa de Acessibilidade”, e designou a Assessoria de Projetos e Gestão da Diretoria-Geral como responsável pela promoção e assessoria, bem como pelo monitoramento de ações de acessibilidade da Casa, sem concorrer com qualquer outra iniciativa de setores que o fizerem por conta própria, como podemos verificar no artigo 2º, em seu parágrafo único, que diz:

As atividades do Programa de Acessibilidade estarão restritas à sua área de atuação, sem prejuízo de outras iniciativas de responsabilidade social já existentes ou a serem coordenadas por outros órgãos da Câmara dos Deputados [...]. (BRASIL, 2004b).

Vale ressaltar que a Política de Acessibilidade da Câmara dos Deputados, em consonância com as normativas internacionais e nacionais, consolidou a Política de Acessibilidade e “o compromisso da Câmara de se tornar modelo em acessibilidade” (justificação do Ato da Mesa Nº 149/17). Por sua vez, o Programa de Acessibilidade vincula-se à APROGE, Assessoria de Projetos e Gestão e instituída pela Resolução nº 32/2002, sendo modificada pelos Atos da Mesa nº 47/2009 e nº 69/2013. O vínculo do Programa de Acessibilidade à APROGE faz todo sentido, uma vez que a implantação de espaços de acessibilidade depende de projetos. Segundo a Resolução nº 32/2002, incisos do art.2º, compete a APROGE:

- I - desenvolver trabalhos técnicos, estudos e pesquisas acerca de demandas da Câmara dos Deputados, visando subsidiar o planejamento estratégico e a definição de diretrizes;
- II - levantar necessidades, avaliar alternativas e desenvolver soluções relativas a tecnologias, projetos e ações;
- III - auxiliar o estabelecimento de cooperação mútua entre a Câmara dos Deputados e entidades ou instituições estrangeiras e nacionais, visando ao intercâmbio de informações e experiências;
- IV - planejar, coordenar, acompanhar e executar ações da Câmara dos Deputados junto aos demais órgãos do Legislativo Federal, às [Assembleias] Legislativas Estaduais e aos demais órgãos governamentais. (BRASIL, 2002).

Atualmente, o Programa de Acessibilidade se define institucionalmente como CACD, apresentando um impacto positivo na Casa e servindo de modelo para diversas outras instituições da Administração Pública. Seu vínculo com a APROGE se justifica pela “necessidade de oficializar uma área que já existia de fato na Câmara dos Deputados, mas não de direito” (BRASIL, 2017). A CACD, a partir de um mapeamento exaustivo dos espaços da Câmara dos Deputados onde se faz necessária a acessibilidade linguística, determinou assim os locais de atuação dos intérpretes de língua de sinais.

1.2. A TV Câmara dos Deputados no âmbito do Congresso Nacional

Como viu-se, a Câmara dos Deputados do Brasil passou por um processo de transformação do seu espaço institucional em um ambiente acessível, especialmente no que tange ao usuário de língua de sinais. Dentre esses espaços, estão as comissões temáticas; os auditórios em que se transmitem solenidades e seminários; e o Plenário Ulysses Guimarães, da Câmara dos Deputados. Por ser televisionado pela TVCD para todo o Brasil, possibilita que o processo legislativo e as opiniões dos parlamentares sobre as mais diversas temáticas se tornem acessíveis à comunidade surda usuária de língua de sinais. O Plenário, órgão máximo de deliberação, no qual os parlamentares discutem e votam as proposições tramitantes e deliberam de maneira soberana dentro de suas atribuições constitucionais, é o principal palanque de atuação do ILS.

A Secretaria de Comunicação Social (SECOM)⁴ é a responsável pela divulgação do trabalho parlamentar. Também é de responsabilidade da SECOM gerir a comunicação da Casa, as relações públicas e conteúdos disseminados em qualquer plataforma. É de sua alçada também delimitar a linha editorial dos veículos de comunicação da Câmara dos Deputados, como TV, Rádio, etc. adquirir e operacionalizar tecnologias mais atuais com o objetivo de universalizar os

⁴ Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secom/atribuicoes>. Acesso em: 21 dez. 2021.

conteúdos, e supervisionar as atividades da infraestrutura técnica para execução da comunicação da Casa. A SECOM é estruturada⁵ por sete coordenações e um centro cultural, sendo estas: coordenação de gestão, apoio técnico-administrativo que dirige os serviços técnicos, administrativos e auxiliares que são vitais ao funcionamento da SECOM; coordenação de rede legislativa de Rádio e TV Digital, que planeja e rege a implantação da Rádio e TV digital, transmissão e retransmissão da rádio e TV digital da Câmara dos Deputados; coordenação de jornalismo, que tem competência na elaboração de pautas de acordo com o regramento da SECOM, bem como supervisionar o trabalho de reportagem de todos os veículos de comunicação da Casa diariamente. É na SECOM que, entre os veículos de comunicação, se faz presente a TVCD, lócus de atuação dos ILS.

2. O ILS NA CD: INTÉRPRETE COMUNITÁRIO OU DE CONFERÊNCIA?

Nessa seara, encena-se uma discussão sobre a natureza da atuação do ILS na TVCD. Por um lado, insere-se na definição da interpretação comunitária, atividade de caráter intra-social, ligada às instituições públicas e ao acesso aos bens e serviços públicos, enquanto mediação social (PÖCHHACKER, 2004, p. 15). Por outro, na caracterização técnica da performance, adequa-se preferencialmente às delimitações da interpretação de conferências ou audiovisual.

Para Cecília Wadensjo (1998, p. 33), a interpretação comunitária se refere ao tipo de interpretação que ocorre na esfera de serviços públicos, para facilitar a comunicação entre autoridades e informações governamentais e as pessoas que necessitam desses serviços, entre eles segurança pública, imigração, centros de assistência social, contextos de saúde, educacional e instituições similares. Esse intérprete é ainda referido como intérprete de diálogo ou intérprete para serviços públicos. Acrescente-se que a interpretação comunitária geralmente é bi-direcional e, como regra, realizada de maneira consecutiva, podendo ocorrer em situações presenciais ou similares. Se tomarmos como base essa caracterização, a atuação do ILS na TVCD em nada corresponde a esse modelo.

Entretanto, importa destacar que a interpretação comunitária remete à ideia de “comunidade”, o intérprete garantindo pela sua mediação a participação linguística de falantes pertencentes a minorias linguísticas. De acordo com Balestro e Gorovitz (2021, p. 357),

[...] a interpretação comunitária se faz necessária por garantir a participação linguística de todos os sujeitos pertencentes a minorias linguísticas sub ou não representadas no país, sejam eles imigrantes, indígenas, surdos, mudos ou sejam

⁵ Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secom/estrutura>. Acesso em: nov. 2020.

cegos em situações de interação, especialmente com as instituições públicas provedoras e que devem ser garantidoras efetivas e eficazes de direitos. Somente a atuação de um mediador linguístico profissional qualificado pode garantir a participação e a presença linguística dessas pessoas. Deixar este trabalho a cargo de falantes bilíngues sem treinamento, tal como ocorre hoje em muitos espaços, é um desrespeito aos direitos fundamentais previstos pela Constituição brasileira e em acordos internacionais de direitos humanos como, por exemplo, o Pacto de San José da Costa Rica, ratificado pelo Brasil na Convenção de Direitos Humanos das Américas.

Destaca-se que o termo comunitário não se refere a um intérprete oriundo do voluntariado, sua atuação sendo erroneamente conotada como assistencialista. Ao contrário, sugere-se que a interpretação comunitária deve ser realizada por profissional capacitado, capaz de atuar como garantidor de acesso e participação linguística. Pagura (2003) corrobora tal perspectiva, indicando que a interpretação comunitária está presente quando de interações reais e diálogos espontâneos, face a face, e não de discursos. Ou seja, a interpretação comunitária pode ser realizada de forma simultânea ou consecutiva e é preponderantemente dialógica.

Em contraponto, a interpretação de conferência ocorre em sua maior parte na modalidade simultânea. De acordo com Gile (1998, p. 42), a atividade se dá geralmente em encontros multilíngues e multiculturais, enquanto interpretação de discursos em grandes eventos, na grande maioria das vezes simultaneamente (ou consecutivamente), de e para ambas as línguas, sempre que necessário. Assim, o contexto de conferência, ou interpretação de conferência, apresenta suas singularidades, sendo um espaço de atuação, principalmente, simultânea e monológica, abrangendo eventos, palestras, seminários, congressos e pronunciamentos, que se configuram em uma tipologia apreciativo-informativa; e conferências de políticas públicas, governamentais e audiências públicas tidas como colaborativo-deliberativas (SANTIAGO, 2016, p 9). De acordo com a autora, as principais distinções entre os tipos de conferência se baseiam na monologia, enquanto a interpretação comunitária possui maior flexibilidade quanto à participação do público, sendo ela dialógica e face a face. De acordo com Dirike (2015, p. 171, tradução nossa⁶),

A interpretação de conferência é geralmente entendida como a comunicação de mensagens que foram entregues em um idioma para outro em conferências formais e informais e configurações semelhantes a conferências no modo simultâneo ou consecutivo (cf. AIIC, 1984; Pöchhacker, 2013). A interpretação de conferência refere-se, portanto, ao ambiente em que diferentes modos de interpretação são

⁶ Do original: “Conference interpreting is generally understood to be the communication of messages which have been delivered in one language into another at formal and informal conferences and conference-like settings in either the simultaneous or consecutive mode (cf. AIIC, 1984; Pöchhacker, 2013). Conference interpreting thus refers to the setting where different modes of interpreting are carried out to enable communication between interlocutors who do not speak the same language”.

realizados para permitir a comunicação entre interlocutores que não falam a mesma língua.

Para o autor, entre os contextos em que esse tipo de interpretação ocorre, estão conferências internacionais, reuniões multilaterais e workshops, mas também jantares oficiais, conferências de imprensa, sessões parlamentares e uma ampla variedade de encontros, que são interpretados comumente de forma simultânea, em cabines à prova de som. Essa modalidade de interpretação consiste na recepção das falas dos oradores e na transmissão simultânea da fala na língua de chegada para os ouvintes através de *headsets*. Estes intérpretes podem estar na mesma sala dos oradores, mas ficam invisíveis aos interlocutores. Pöchhacker (2004, p. 16) também aponta que uma das características que melhor especificam a interpretação de conferência é o monologismo: o intérprete traduz de uma língua a outra a fala do orador, diferentemente da interpretação comunitária que, de acordo com o mesmo autor, é realizada de maneira dialógica, ou seja, uma interpretação bilateral entre os interlocutores. Outra característica que alicerça essa distinção é o fator de interpretação “*one-to-many*”, em que o intérprete de conferência atua levando a fala do orador para várias pessoas, diferenciando-se do intérprete comunitário que foca na interpretação individual “*one-to-one*”.

Com base nessa caracterização, a atuação do ILS da TVCD pode ser classificada tecnicamente como de conferência, por ser realizada de maneira monológica, ou seja, levando a informação em português para a LSB e não na direção inversa. A interpretação é feita de forma “*one-to-many*”, ou seja, de um orador para vários receptores, de maneira difusa, uma vez que é transmitida por meio televisivo.

Além disso, o intérprete de língua de sinais na TVCD trabalha em ambiente que possui características similares à atuação dos intérpretes de conferências, quais sejam: estúdio/cabine com equipamento de recepção de áudio e vídeo; não visibilidade aos seus interlocutores; receptores da língua alvo recebem a informação por meio da transmissão televisiva e/ou por meio eletrônico (YouTube, app oficial da Câmara, etc.), que é alusivo ao headset usado em conferências presenciais.

Com isso, não ignoramos a natureza do ILS enquanto intérprete comunitário, uma vez que essa é a sua gênese, e que o exercício deste profissional abrange a acessibilidade à comunidade surda, a garantia do direito linguístico desta comunidade minoritária, e que está pactuado aos

direitos humanos, seja através de legislação local, nacional ou mesmo tratativas de cunho internacional, conforme evidencia Napier e Leeson (2015, p. 378, tradução nossa⁷):

Três movimentos chave influenciaram fortemente as respostas legais às comunidades surdas e impactaram na provisão de interpretação em língua de sinais: (i) o movimento pelos direitos das pessoas com deficiência, (ii) a estrutura dos direitos linguísticos e (iii) a agenda dos direitos humanos, levando à legislação regional, níveis nacional e internacional.

Compreendendo a dualidade do ILS no que diz respeito ao seu perfil comunitário, mas que em atuação na TVCD possui características técnicas inerentes à interpretação em conferência, importa aqui contextualizar o processo de estabelecimento desse profissional no contexto sociolinguístico do parlamento brasileiro.

2.1. A atuação do ILS na TVCD

Impulsionada pela necessidade de consolidar essas ações de cidadania e inclusão social de forma contínua, a Câmara dos Deputados alcançou resultados concretos ao longo dos anos que culminaram, como vimos, na formalização do Programa de Acessibilidade como Coordenação vinculada à estrutura administrativa da Diretoria-Geral, por meio da Resolução nº 19/2016. Esse novo plano de acessibilidade geral dá prioridade à acessibilidade linguística na Câmara dos Deputados, por meio de ações iniciadas com o programa de inclusão social de pessoas com deficiência, em seu Plano de Projeto – Sensibilização e Capacitação, elaborado em 2004, item “7.9 Interpretação em Libras e inserção de legendas nos programas exibidos pela TV Câmara” (BRASIL, 2004, p. 25). Contudo, é somente em 2009 que ocorre, de fato, o início da implementação de ações de acessibilidade linguística para a pessoa surda, por meio da TV Câmara, com a contratação de intérpretes e inserção de Janela de Libras.

De acordo com o edital de Pregão Eletrônico nº 85/09 (ANEXO A), os intérpretes eram contratados para atuação em Janela de Libras na TVCD, inicialmente por um período de 42 horas semanais⁸ e de 7 horas diárias interpretando, principalmente, nas sessões de plenário. O número de

⁷ Do original: “Three key movements strongly influenced legal responses to Deaf communities and impacted on the provision of sign language interpreting: (i) the disability rights movement, (ii) the linguistic rights framework, and (iii) the human rights agenda, leading to legislation at regional, national and pan-national levels”.

⁸ Importante esclarecer que muito embora não tenhamos conseguido encontrar o aditivo contratual que ampliou a quantidade de intérpretes de libras que foram de dois no início do contrato e dois meses depois já houve a ampliação para quatro e cinco profissionais, ainda em 2009, e que já ao final do ano de 2010 já constava uma equipe com seis profissionais, tal como é a configuração atual. Com as mudanças na equipe e contratos, o número de intérpretes sobe para seis, sendo quatro profissionais de período integral e dois profissionais de jornada reduzida, como forma de apoio nos dias de maior fluxo de demanda, que ocorriam às terças, quartas e quintas-feiras, dias em que existem sessões deliberativas, e por consequência, se tornam mais alongadas e exaustivas.

profissionais sofre uma alteração no decorrer dos anos. Inicia com quatro/cinco profissionais em 2009. No final de 2010 já havia seis profissionais. Esse quadro está assim configurado hoje. Essa ampliação é realizada para ocorrer a cobertura de interpretação na transmissão de outras programações, o que deu início ao sistema de turnos, diurno e noturno.

Dentre os acontecimentos mais notórios, destacam-se o período entre dezembro de 2015 a agosto de 2016, com a cobertura do processo e julgamento de impeachment da então Presidenta da República Dilma Rousseff (PT) e a cassação do mandato do então Presidente da Câmara Eduardo Cunha (MDB), entre outros que foram de grande repercussão na mídia. Nesse cenário, esses profissionais ILS, por estarem fixos às imagens cedidas pela TVCD, também ganharam visibilidade e notoriedade nacional e internacional nos meios de comunicação.

Já em termos de mudanças estruturais, destaca-se a utilização da imagem dos intérpretes em plenário em grandes telões em sessões solenes, e posteriormente em telas específicas em todo o plenário e sessões, devido à presença de assessores surdos de parlamentares, como da então Deputada Federal Mara Gabrilli (PSDB-SP) e do Deputado Federal Carlos Gomes (Republicanos-RS) entre os anos de 2014-2018⁹.

2.2. A questão da avaliação dos ILS na TVCD e a parceria com a FEBRAPILS

Até 2017, toda a organização de trabalho dos ILS era resultado da própria dinâmica da TV e dos intérpretes, com base em recomendações específicas do Programa de Acessibilidade da Câmara. Como indicado em introdução, nesse mesmo ano, chegou à Casa, através da Ouvidoria Parlamentar, reclamação sobre a atuação dos profissionais ILS durante as sessões. Tendo em vista o art. 21, inciso I, do RICD, tais reclamações foram repassadas aos órgãos competentes da Câmara, para as devidas providências e resposta ao reclamante, sempre resguardando seu sigilo. Por conta de tal reclamação, a Coordenação de Acessibilidade foi instada a responder, sendo então estabelecida uma parceria com a FEBRAPILS para que essa pudesse avaliar os ILS enquanto equipe e de maneira individual.

Por consequência do relatório de avaliação produzido pela Federação, a CACD elaborou um documento nomeado “RECOMENDAÇÕES PARA OS INTÉRPRETES DE LIBRAS DA TV CÂMARA”, contendo 15 orientações para a atuação do ILS na TV Câmara.

⁹ Destacamos que a vestimenta utilizada pelos ILS do sexo masculino era composta por terno na cor preta e gravata, e das ILS do sexo feminino, por camisas longas e colete que lhes cobriam por completo seus braços. A partir de demandas de surdocegos levadas por gabinetes parlamentares até a TVCD, ao Programa de Acessibilidade e aos próprios ILS, passou-se a usar camiseta preta de manga curta, para melhor visualização da sinalização dessas audiências específicas.

Em 2020, com o advento da pandemia do novo coronavírus, proibiu-se a aglomeração de pessoas, incluindo no plenário de debate e deliberação da Câmara, onde circulam 513 deputados, assessores, servidores e funcionários da Casa em espaço fechado. A partir de 17 de março de 2020, para que não se suspendessem as atividades legislativas, medidas sanitárias foram tomadas, sendo a principal delas a sessão remota, através da Resolução da Câmara dos Deputados nº 14/20 e regulamentada pelo Ato da Mesa Nº 123, de 20 de março de 2020. Essa autoriza os parlamentares a continuarem seus trabalhos a distância, e as deliberações em Plenário por meio de videoconferência, com participação presencial limitada às lideranças partidárias e à Mesa Diretora, não sendo permitida a livre circulação de pessoas nesse ambiente.

Para os ILS, esse novo cenário também influencia a forma de trabalho. As discussões, não mais presenciais, culminam em menores interferências entre e durante as falas dos parlamentares, sendo a pauta de cada sessão previamente acordada e divulgada, o que contribuiu para a organização das sessões e otimizou a dinâmica em plenário.

Vale destacar também que os ILS da TVCD não são servidores, mas contratados por uma empresa terceirizada por processo licitatório. A Câmara constrói, através do documento de licitação, o perfil exigido dos profissionais que irão atuar na Casa, e a empresa vencedora da licitação contrata os profissionais de acordo com esse perfil. No caso dos ILS, conforme já foi apresentado, houve uma série de licitações. Atualmente temos modalidades distintas para o contrato de TILS tendo como pré-requisitos básicos formação em nível superior e o exame nacional de proficiência em Libras, vulgo Pró-Libras, realizado pelo MEC. O edital estipula como atividade:

[...] traduzir e interpretar para a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) as informações, falas e discursos proferidos em eventos gravados ou transmitidos ao vivo pela TV Câmara, seja em Plenário, Comissões, Seminários, Estúdio ou outros eventos.

O segundo Edital nº 83/13, de 2015, já previa a contratação de seis ILS, sendo quatro em jornada de 40 horas semanais e dois ILS em jornada reduzida de 24 horas semanais, com mesma atribuição e pré-requisitos do primeiro edital. Já em 2020, o Edital nº 126/20 inaugura pequenas modificações no que concerne à contratação desses profissionais. No que tange às atribuições, vemos que o universo digital também entra no contexto das transmissões do Legislativo:

Traduzir e interpretar para a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) as informações, falas e discursos proferidos em eventos gravados ou transmitidos ao vivo, seja em Plenário, Comissões, Seminários, Estúdio ou outros eventos, na TV Câmara, YouTube e nas demais redes sociais e formas de transmissão da Câmara dos Deputados.

Outra particularidade que pode ser observada nesse mesmo edital é a retirada do Pró-Libras como pré-requisito de contratação, deixando como exigência apenas a certificação de ensino superior e indicando o certificado de proficiência como “desejável”, ou seja, não mais obrigatório. Modificações também ocorreram no quesito “Outros Requisitos Necessários”, tais como:

[...] curso de educação profissional na área de Libras reconhecidos pelo Sistema que os credenciou e/ou cursos de extensão universitária e/ou cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por Secretarias Estaduais de Educação; conhecimento dos termos técnicos utilizados no dia a dia do Poder Legislativo e carta de apresentação de instituição representativa dos deficientes auditivos.

Logo, ainda que o exame de proficiência tenha deixado de ser um requisito obrigatório, uma vez que sua última edição ocorreu no ano de 2015, a exigência de formação de nível superior permanece no perfil de contratação do ILS¹⁰.

A partir de 2017, entretanto, após a avaliação e parecer emitido pela FEBRAPILS, a instituição foi convidada a participar como banca avaliadora em todos os processos seletivos destinados à contratação de ILS. Assim, além de precisar cumprir as exigências descritas no edital, o ILS também é submetido à avaliação da Federação, que classifica os profissionais de acordo com sua proficiência e deixa a cargo da Câmara a escolha, dentre os qualificados, daquele(s) que será(ão) contratado(s).

Uma vez apresentados o contexto sociolinguístico de atuação dos ILS e as características técnicas exigidas pela Câmara para contratação desse profissional no espaço da TVCD, assim como um breve histórico desse profissional nesse contexto específico, analisamos como é delimitado seu perfil pela própria instituição.

3. O PERFIL PROFISSIONAL DO ILS NA TVCD: O QUE SE TEM, O QUE SE QUER

Procedeu-se, para os fins da pesquisa, à análise¹¹ dos documentos que envolvem a atuação do ILS, quais sejam: os que definem a contratação e os que orientam o trabalho dos intérpretes da TVCD; os editais de Pregão Eletrônico¹²; o parecer da FEBRAPILS; e o documento de orientação da CACD com recomendações para os intérpretes de Libras da TV Câmara. Os documentos foram

¹⁰ Importa também destacar que a contratação dos profissionais deve ser prorrogada para além do período licitatório, tendo em vista que o edital serve para conduzir os licitantes em relação à contratação, no que tange aos requisitos mínimos. Com efeito, demissões e contratações podem ocorrer a qualquer momento. Até o ano de 2017, a contratação dos profissionais se dava tão somente com base em análise curricular e verificação de documentação.

¹¹ A análise dos dados foi realizada em três etapas: i) bibliográfica; ii) documental; iii) contrastação dos documentos e levantamento das habilidades que podem compor a competência do ILS para atuação na TVCD.

¹² Sistema de compras e contratações utilizado pela Câmara dos Deputados.

contrastados com base em uma sistematização das habilidades que comporiam o conjunto de competências exigido do ILS para sua atuação na TVCD. Efetuou-se também uma busca por todos os editais desde 2009 (ano de início da transmissão pela TVCD com Janela de Libras), até 2020, no sítio¹³ da Câmara dos Deputados, por meio das palavras-chave “licitação”, “Intérprete” e “Libras”¹⁴. Neles são descritos, entre outras coisas, os serviços e produtos que estão sendo cotados para compra e/ou contratação, dentre esses, o serviço de tradução e interpretação de línguas de sinais para a TV Câmara, nos editais dos anos 2009, 2013 e 2020.

Como vimos, o documento de orientação da FEBRAPILS¹⁵ foi elaborado em resposta a uma ocorrência na Ouvidoria Parlamentar, por solicitação do CACD, que realizou a avaliação dos ILS que trabalham na TVCD, tendo por resultado um parecer sobre a atuação desses profissionais. Esse documento¹⁶, disponibilizado pelo CACD para integrar o corpus desta pesquisa, ressalvado sigilo sobre as informações privadas dos ILS nele contidas, aponta aspectos para aperfeiçoamento do ILS, bem como da equipe da TVCD. Sobre a avaliação, o documento descreve aspectos gerais dos vídeos avaliados, como tamanho da Janela de Libras, enquadramento, áudio interpretado, conteúdo a ser interpretado, assim como aspectos diretamente relacionados aos ILS. Avalia também a atuação individual dos profissionais, tanto em seus aspectos positivos como os que precisam ser melhor trabalhados por cada ILS.

Enquanto encaminhamento sobre o parecer, a CACD produziu um documento em forma de recomendação aos ILS sobre sua atuação intitulado “Recomendações para os Intérpretes de Libras da TV Câmara”, que tem por objetivo orientar os ILS da TVCD em seu trabalho, baseado nos aspectos avaliados pela FEBRAPILS, NBR 15.290 da ABNT sobre acessibilidade em Televisão e código de ética do intérprete, formulado pela FENEIS, que discutem a atuação do ILS.

Por fim, foram contrastados os documentos, com base nas habilidades ressaltadas, que podem delinear a competência do ILS para atuação na TVCD (Quadro 1), com o parecer da

¹³ Vale ressaltar que toda a estrutura da Câmara dos Deputados se utiliza desse expediente para compras e contratações, o que resulta em um volume considerável de editais.

¹⁴ A definição dos termos de busca para a localização dos documentos no sítio da Câmara foi favorecida pelo fato de um dos pesquisadores ser um dos ILS contratados para atuar nesta instituição, através de contrato com empresa terceirizada que presta serviço à TVCD mediante processo licitatório.

¹⁵ Para que a FEBRAPILS pudesse proceder à avaliação, foi-lhe cedido um DVD com vídeos de curta duração já televisionados da atuação dos ILS.

¹⁶ Tomamos conhecimento da existência desse documento pelo fato de o pesquisador ter sido um dos avaliados. O acesso ao documento foi permitido pela CACD mediante solicitação direta do pesquisador, para os fins desta pesquisa. O documento foi entregue a cada um dos ILS e também afixado em uma das paredes da sala dos intérpretes no “estúdio de Libras”, local onde é realizada a interpretação na TVCD.

FEBRAPILS e com as recomendações produzidas pelo Comitê de Acessibilidade da Câmara dos Deputados- CACD aos ILS em atuação na TVCD.

Quadro 1 – Editais de contratação de ILS

EDITAL	2009	2013	2020
Descrição das atividades	Traduzir e interpretar para a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) as informações, falas e discursos proferidos em eventos gravados ou transmitidos ao vivo pela TV Câmara, seja em Plenário, Comissões, Seminários, Estúdio ou outros eventos.	Traduzir e interpretar para a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) as informações, falas e discursos proferidos em eventos gravados ou transmitidos ao vivo pela TV Câmara, seja em Plenário, Comissões, Seminários, Estúdio ou outros eventos.	Traduzir e interpretar para a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS as informações, falas e discursos proferidos em eventos gravados ou transmitidos ao vivo, seja em Plenário, Comissões, Seminários, Estúdio ou outros eventos, na TV Câmara, YouTube e nas demais redes sociais e formas de transmissão da Câmara dos Deputados.
Formação básica exigida	Ensino superior completo e certificação do exame de proficiência em Libras – Pró-Libras do Ministério da Educação.	Ensino superior completo e certificação do exame de proficiência em Libras – Pró-Libras, do Ministério da Educação.	Ensino superior completo.
Outros requisitos	Conhecimento dos termos técnicos utilizados no dia a dia do Poder Legislativo e carta de apresentação de instituição representativa dos deficientes auditivos.	Conhecimento dos termos técnicos utilizados no dia a dia do Poder Legislativo e carta de apresentação de instituição representativa dos deficientes auditivos.	Curso de educação profissional na área de Libras reconhecidos pelo Sistema que os credenciou e/ou cursos de extensão universitária e/ou cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por Secretarias Estaduais de Educação; conhecimento dos termos técnicos utilizados no dia a dia do Poder Legislativo e carta de apresentação de instituição representativa dos deficientes auditivos.
Experiência profissional	Mínimo de 6 (seis) meses na prestação de serviços compatíveis com a função.	Mínimo de 6 (seis) meses na prestação de serviços compatíveis com a função.	Mínimo de 6 (seis) meses na prestação de serviços compatíveis com a função.
Requisitos desejáveis			Certificação do exame de proficiência em Libras – Pró-Libras, do Ministério da Educação.

Fonte: Elaboração própria dos autores (2021).

Verifica-se que, no primeiro edital do ano de 2009, quando comparado ao do ano de 2013, não há distinção de conteúdo, sendo solicitados os mesmos requisitos. Contudo, quando

comparamos com o edital do ano de 2020, há uma série de alterações, excetuando o requisito de “Experiência Profissional”.

No quesito “Descrição das atividades”, do edital de 2020, há o acréscimo da veiculação da imagem do ILS por meio do canal YouTube e redes sociais da Câmara dos deputados¹⁷.

No quesito “Formação básica exigida”, o edital de 2020 suprime a obrigatoriedade da certificação do exame de proficiência em Libras – Pró-Libras, do MEC, colocando-o apenas como “requisito desejável”. Importa destacar que essa exclusão¹⁸, substituindo-o por item “Desejável”, vai de encontro à legislação, Decreto no 5.626/2005, no que tange a sua obrigatoriedade, uma vez que o exame se deu para verificar a proficiência do candidato, devendo ser realizado no prazo de 10 anos subsequentes à sua promulgação, que ocorreu em dezembro de 2005, conforme artigo 19, incisos I e II, e artigo 20, parágrafo único:

Art. 19. Nos próximos dez anos, a partir da publicação deste Decreto, caso não haja pessoas com a titulação exigida para o exercício da tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa, as instituições federais de ensino devem incluir, em seus quadros, profissionais com o seguinte perfil:

I - profissional ouvinte, de nível superior, com competência e fluência em Libras para realizar a interpretação das duas línguas, de maneira simultânea e consecutiva, e com aprovação em exame de proficiência, promovido pelo Ministério da Educação, para atuação em instituições de ensino médio e de educação superior;

II - profissional ouvinte, de nível médio, com competência e fluência em Libras para realizar a interpretação das duas línguas, de maneira simultânea e consecutiva, e com aprovação em exame de proficiência, promovido pelo Ministério da Educação, para atuação no ensino fundamental;

Art. 20. Nos próximos dez anos, a partir da publicação deste Decreto, o Ministério da Educação ou instituições de ensino superior por ele credenciadas para essa finalidade promoverão, anualmente, exame nacional de proficiência em tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa.

Parágrafo único. O exame de proficiência em tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa deve ser realizado por banca examinadora de amplo conhecimento dessa função, constituída por docentes surdos, linguistas e tradutores e intérpretes de Libras de instituições de educação superior (BRASIL, 2004a).

Para além disso, Silva Neto (2017, p. 29) aponta que, “apesar de todo o caráter regulamentador, esse exame não contempla as diversas áreas de atuação. Seu texto se baseia no quesito contrastivo da língua e na prática da tradução entre as estruturas da Libras e da Língua Portuguesa.” Essa afirmação demonstra que o exame não possui caráter formativo, não

¹⁷ Essa alteração se dá pela expansão da transmissão da TVCD em mídias digitais e redes sociais.

¹⁸ Levando em consideração a frequência com a qual o exame foi realizado, sendo o primeiro em 2006 e o último em 2015, tendo surgido para suprir temporariamente uma lacuna de formação básica, a exigência dessa titulação limitaria a quantidade de profissionais aptos a preencher os requisitos exigidos.

influenciando a atuação do ILS no contexto da TVCD.

No item “Outros requisitos”, no edital de 2020, em comparação aos dois anteriores, em que se exigiam apenas “Conhecimento dos termos técnicos utilizados no dia a dia do Poder Legislativo” e “carta de apresentação de instituição representativa dos deficientes auditivos”, acresce-se “Curso de educação profissional na área de Libras reconhecidos pelo Sistema que os credenciou e/ou cursos de extensão universitária e/ou cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por Secretarias Estaduais de Educação; conhecimento dos termos técnicos utilizados no dia a dia do Poder Legislativo e carta de apresentação de instituição representativa dos deficientes auditivos.” Ou seja, verificamos uma ampliação de cursos de formação de conhecimento da língua, e não da atividade interpretativa, principalmente no que tange ao ambiente legislativo, ainda que seja de notório conhecimento que não existem cursos de formação específica para tal contexto.

Verifica-se também que os editais exigem tão somente formação em nível superior, em qualquer área, bem como titulação de conhecimento da língua de sinais ou sua proficiência de forma geral. Nada é indicado sobre a atividade que deverá ser desempenhada, qual seja, a tradução e interpretação em língua de sinais, além da exigência de seis meses de experiência em tradução e interpretação, embora não discrimine em que área de atuação essa experiência deveria ocorrer. Outro ponto destacado é que os editais explicitam a necessidade de conhecimento terminológico do âmbito legislativo, mas não apontam a forma como esse conhecimento deve ser comprovado.

Com base nos elementos que compõem o edital, definimos dois conjuntos de habilidades que poderiam compor um modelo de competências específico para o ILS na TVCD:

Habilidades anteriores ao processo:

i) **Elevado domínio das línguas de trabalho e das modalidades da interpretação**, indicadas nos editais no item “Descrição das atividades”, quando traz que o profissional deve “Traduzir e interpretar para a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) as informações, falas e discursos proferidos em eventos gravados ou transmitidos”. De acordo com Albl-Mikasa (2012, p. 64-65), são necessários tanto o conhecimento linguístico, quanto sua aplicação ao discurso proferido em língua fonte e interpretado para a língua alvo, especialmente em se tratando de uma interpretação de uma língua oral auditiva para uma visual-espacial. No que se refere às modalidades da interpretação, o profissional deve ter um bom domínio da interpretação simultânea, uma vez que se trata da modalidade utilizada na TVCD.

ii) **Gestão da terminologia e preparação otimizada**: essa habilidade está representada nos editais em outros requisitos, quando indica que o ILS deve ter “Conhecimento dos termos

técnicos utilizados no dia a dia do Poder Legislativo”. Importa destacar que, para Cavallo (2019, p. 83), a gestão terminológica “não corresponde ao trabalho complexo que um terminólogo faria, mas também não se trata somente de simples criação de glossários”; portanto, o ILS deve ter ciência dos termos utilizados no ambiente legislativo, bem como saber utilizar os possíveis correspondentes conceituais em Língua de Sinais (LS), buscando-os em glossários ou bancos de dados disponíveis, a exemplo do VLibras¹⁹, ou do sítio “direito em libras”²⁰. No que tange à preparação, é necessário que o profissional saiba fazer uso das tecnologias de informação.

Apresentamos agora a análise do parecer da FEBRAPILS em contraponto aos editais de contratação²¹. Destacamos que a avaliação foi realizada com base no modelo postulado por Hurtado Albir (2005) e em seu trabalho desenvolvido no grupo PACTE.

Quadro 2 – Avaliação da FEBRAPILS

Apontamentos da avaliação
1) A complexidade da interpretação é um ponto a ser observado. Tanto a complexidade do discurso quanto a velocidade das falas. O contexto exige escolhas rápidas e precisas. Porém, em alguns momentos é possível que o intérprete aguarde um pouco, compreenda melhor e então desenvolva a interpretação. Na amostragem encontramos momentos em que a interpretação está muito próxima do discurso que está sendo proferido em português oral, conseqüentemente, algumas escolhas não são as mais adequadas para o contexto, prejudicando o entendimento e compreensão do público alvo: as pessoas surdas.
2) O espaço na tela disponível para a interpretação parece maior do que os oferecidos em outros contextos, porém, ainda não segue a norma NBR15.1290 que orienta que o tamanho seja de um quarto da tela da imagem.
3) Todos os intérpretes demonstram conhecer a Libras, porém encontramos níveis diferentes de proficiência.
4) A interpretação se intercala entre os discursos do plenário e uma narração. Seria necessária uma marcação no GC que identifique de forma mais clara que há uma narração e que a interpretação realizada é dessa narração e não do discurso/ da imagem que está sendo apresentada.
5) Na interpretação encontramos escolhas diferentes entre os intérpretes para os mesmos conceitos, para melhor compreensão do público alvo, o ideal é que o intérprete tente manter as mesmas escolhas já realizadas pelo colega anterior, a fim de que, contribua para a compreensão do público alvo. Uma sugestão é a criação de um glossário coletivo pelos intérpretes, para que termos específicos de determinadas áreas sejam convencionados. Também, uma alteração na organização do trabalho em que possam atuar em equipe de forma efetiva, onde um intérprete assume o turno da interpretação e o outro assume a interpretação de apoio.
6) As trocas entre os intérpretes do turno em alguns momentos são realizadas durante o discurso, sugerimos que sempre que possível ela seja realizada quando houver alguma pausa. Trocas realizadas durante o discurso geram lacunas que comprometem a interpretação e a compreensão do que está sendo dito.
7) As metáforas ou expressões idiomáticas em português na grande maioria dos casos observados na amostragem foram interpretadas de forma literal. Sabemos que pelas diferenças linguísticas entre libras e português, um equivalente direto nem sempre é possível, nesse sentido. A opção pela tradução

¹⁹ Trata-se de banco de dados com termos e correspondentes em Libras. Disponível em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/vlibras>. Acesso Em: 21 dez. 2021.

²⁰ Glossário de termos jurídicos. Disponível em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/vlibras>. Disponível em: 21 dez. 2021.

²¹ Foi resguardada a identidade dos ILS.

literal prejudica a compreensão pelo público alvo. Sugerimos que sempre que possível a opção seja a interpretação do sentido contido no uso das metáforas ou expressões idiomáticas. Nas competências apresentadas por Hurtado Albir, elencamos aqui as competências biculturais. Sugerimos que os intérpretes busquem mais contato com a comunidade surda para que possam ter uma compreensão mais rica das sutilezas que a língua de sinais traz em seu bojo e, dessa maneira adquirirem mais uma competência para um bom desempenho no ato interpretativo.

8) De forma genérica, encontramos soletrações para nomes e datas incompreensíveis devido à velocidade, ausência de ritmo ou o espaço em que são realizadas, por exemplo próximo ao rosto. Sugerimos que essas soletrações ocorram no espaço neutro, com cotovelo próximo ao corpo. Se possível, usando o fundo da camisa.

9) É necessária a definição de um padrão para que o público alvo se acostume e marque claramente que durante a interpretação podem ocorrer contratempos: uma tosse, um bocejo ou uma simples coceira. Sugerimos que, caso isso ocorra, os intérpretes pausam a interpretação, desviem o olhar da câmara e depois, ao retomar a postura, continuem a interpretação. Interpretar durante um bocejo ou enquanto coçam o nariz com uma mão e interpretam com a outra tornam o discurso confuso e sem coesão.

10) É necessária uma padronização para as pausas: os intérpretes devem realizar pausas, claras e bem marcadas, porém em determinados momentos encontramos diferentes escolhas, ou pausas que são realizadas com movimento dos dedos que devido ao tamanho da janela e a velocidade do discurso não é possível identificar se é uma pausa ou um sinal/gesto.

Fonte: Relatório de avaliação da FEBRAPILS (2017).

Os itens apresentados no Quadro 2 acima foram elencados no parecer da FEBRAPILS do ano de 2017. Quando comparado aos editais dos anos 2009, 2013 e 2020, inova ao tratar de itens que não remetem apenas ao conhecimento de língua e proficiência, mas também a elementos presentes na competência interpretativa, como apontado no item 1: a complexidade do discurso *x* a velocidade da sinalização, e o *delay* entre o que se ouve e o que se produz na língua alvo. Os editais anteriores exigiam tão somente a formação geral e o conhecimento da língua, não atentando para a atividade de tradução e/ou interpretação.

A avaliação segue sugerindo conhecimentos²² não descritos e/ou requisitados nos editais:

- necessidade do ILS de estabelecer marcações entre os narradores do discurso e cortes de entrada de repórteres,
- necessidade de conhecimento em relação à integração da TV e Rádio Câmara, quanto à dinâmica dos repórteres durante a interpretação ao vivo.

Outro ponto apresentado refere-se à sugestão da padronização de sinais com a criação de um glossário com termos específicos. Vale ressaltar que o edital indica a primordialidade do conhecimento dos termos empregados no âmbito legislativo, embora, como já mencionado, não aponte a forma como tal conhecimento deve ser comprovado. Além disso, a construção de um

²² Trata-se de uma habilidade exigida somente no ambiente da TVCD, não havendo cursos que possibilitem a aquisição prévia dessa habilidade.

glossário dos termos especializados requer dos intérpretes habilidades e conhecimentos de ferramentas terminológicas, ou mesmo a possibilidade de registro e armazenamento desse glossário, o que não ocorre.

Para além desse ponto, são requeridas do ILS estratégias de conhecimento de pactuação de acordos em equipe. Destacamos que, na maioria das vezes, esse profissional atua solo, não havendo trabalho em equipe para que possa adquirir previamente essa habilidade. Assim, o trabalho em equipe muitas vezes é entendido como o simples revezamento, ou seja, a troca regular dos profissionais no turno da interpretação, prática que só se constrói com o fazer da atividade sob orientação de parceiros. De acordo com Nogueira (2016, p. 83),

[...] trabalhar em equipe significa lidar com um parceiro, de modo que as responsabilidades vão se alternando entre os intérpretes, quando um tem a função “ativa” no momento da atuação enquanto o outro na função “passiva” aguarda para assumir a função “ativa” e, nesse momento, tem a responsabilidade de dar suporte à interpretação.

Ressalta-se ainda que a aquisição da habilidade de trabalho em equipe, seja ela ativa ou passiva, não é exigida do profissional no ato da contratação, ainda que tenha consciência de que estará atuando em parceria com os demais ILS.

A avaliação proposta pela FEBRAPILS em relação à atuação dos ILS da TVCD aponta, de maneira geral, para habilidades que podem compor uma competência interpretativa, ligada à sua prática cotidiana, ainda que de maneira restrita, pois o documento ressalta que as avaliações foram baseadas em vídeos de curta duração, e que a atuação dos intérpretes da TVCD corresponde a uma média de 3.000 horas de programação com janela de Libras por ano, como aponta o Portal da Câmara dos Deputados²³.

Outro ponto importante é que os dois primeiros editais foram publicados nos anos 2009 e 2013, ao passo que a avaliação somente foi realizada no ano 2017. Logo, as várias mudanças introduzidas no edital de 2020 já refletem influências desse documento, ainda que não aborde questões relacionadas à atividade de interpretação em ambiente legislativo. Entre elas, indica a exigência de um maior rigor na qualificação profissional no intuito de que os ILS apresentem os requisitos apontados na avaliação supramencionada.

Nesse sentido, verificamos que o parecer da FEBRAPILS apresenta as habilidades: **anteriores ao processo; internas ao processo; e envolvendo o processo.**

²³ Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/gestao-na-camara-dos-deputados/responsabilidade-social-e-ambiental/acessibilidade/o-programa/acoes.html>. Acesso em: 21 dez. 2021.

Passamos a discuti-las a seguir.

i) **Habilidades anteriores ao processo:** entendidas como as estratégias que precedem a interpretação em si; nesse sentido, no parecer emitido, o item 4 trata da necessidade de marcação entre discursos e falas de plenário e a narração jornalística. Tendo em vista que durante a transmissão do plenário há momentos em que a narração jornalística ocorre em concomitância aos discursos, os ILS estariam diante de uma situação que requer “estratégia”, uma vez que pode trazer previsibilidade de sua ocorrência. De acordo com Gile (2009, p. 200-201, tradução nossa), “Embora na literatura dos ETs, tais decisões e ações em tempo real sejam frequentemente chamadas de ‘estratégias’, eu prefiro reservar esse termo para ação planejada com objetivos específicos (por exemplo, estratégias de preparação de conferência)”²⁴

O item 5 remete à necessidade de elaboração de um glossário coletivo, o qual já caracterizamos como “gestão de terminologia e preparação otimizada”.

O item 6, que se refere à troca de intérpretes nos turnos, de acordo com nosso diagnóstico, trata também de uma estratégia, ou seja, uma ação planejada anteriormente entre os intérpretes.

Destacam-se aqui os itens 8, 9 e 10, que trazem orientações referentes a aspectos específicos da interpretação no campo audiovisual:

O item 8 refere-se à velocidade, ao ritmo e ao espaço de sinalização de soletração. Trata de uma marcação que deve ser pactuada pelos profissionais antes da atividade de interpretação: a datilologia deve ser executada em frente ao corpo, a camisa do intérprete exercendo a função de pano de fundo, de modo a favorecer a clareza na visualização e a compreensão do que está sendo proferido. Devem ser também observados a velocidade e o ritmo de execução da datilologia.

Os itens 9 e 10 remetem a marcações também previamente acordadas entre os intérpretes, para marcar eventuais imprevistos discursivos durante as interpretações (bocejos, tosses, espirros etc). Essas marcações devem ser explícitas, de modo a não ser interpretadas como elementos da fala do orador interpretado. Além disso, as marcações de pausa devem ser sistematizadas para se tornarem padrão entre os profissionais.

ii) **Habilidades internas ao processo:** todas aquelas que são realizadas durante a atividade de interpretação que envolve tanto a transferência, a compreensão quanto a produção (ALBL-MIKASA, 2012, p. 74), ainda que Cavallo (2019, p. 91) entenda que produção e transferência formem um conjunto indivisível, uma vez que “é na produção que se manifesta a transferência do discurso”. Dessa forma, e corroborando o modelo proposto por Cavallo (2019), as habilidades

²⁴ Do original: “While in the TS literature, such online decisions and actions are often called ‘strategies’, I prefer to reserve that term for planned action with specific objectives (for instance conference preparation strategies)”.

internas ao processo envolvem habilidades de compreensão e contextualização e habilidades de transferência e produção que reúnem as táticas específicas e adaptação e modulação do discurso. Nesse sentido, é possível identificar que o item 1 se refere à velocidade de resposta entre a produção da língua fonte para a língua alvo. Sugere-se ainda “que o intérprete aguarde um pouco, compreenda melhor e então desenvolva a interpretação”, orientação que poderia ser enquadrada entre as táticas de compreensão que Gile (2009, p. 201) aponta como “*delaying response*”, que consiste no atraso da produção do intérprete por alguns segundos com relação ao orador, de modo a receber mais informações da língua fonte, o que possibilita estruturar melhor a interpretação na língua alvo.

O item 7 se refere ao uso mais adequado de metáforas e expressões idiomáticas na língua alvo, o que pode ser considerado como integrando o conjunto de táticas, no que se refere à reformulação, conceituada por Gile (2009, p. 201) como o uso da paráfrase ou explicação.

Habilidades envolvendo o processo: trabalho em equipe e atitude colaborativa, o que é conceituado por Cavallo (2019, p. 91) como: “trabalho em equipe e colaboração; responsabilidades, empatia e bom senso e resistência à pressão e tolerância à frustração”. Nesse sentido, o item 5, apesar de também se referir às habilidades anteriores ao processo no que diz respeito à construção de glossários, apresenta a necessidade de trabalho em equipe, ou seja, de maneira colaborativa entre os profissionais atuantes na interpretação da TVCD, em que um intérprete assume o turno de interpretação, enquanto o outro permanece como apoio.

Diante do exposto, passamos à análise contrastiva do documento produzido pela CACD, “Recomendações para os intérpretes de Libras da TV Câmara”. Esse documento, produzido a partir do parecer emitido pela FEBRAPILS, hoje é norteador das práticas dos ILS na TVCD. Dessa forma, analisamos o texto produzido, onde constam 15 recomendações (Quadro 3).

Quadro 3 - Recomendações para os Intérpretes de Libras da TV Câmara

1. Seguir os preceitos éticos da profissão de intérprete, conforme o Código de Ética do Intérprete de Libras (FENEIS): profissionalismo, imparcialidade, confiabilidade, discricção e fidelidade.
2. Manter a convivência e a interação com a comunidade surda.
3. Manter conduta adequada ao se apresentar: utilizar sempre o uniforme (camiseta lisa de manga curta, preta ou bege, e sem gola, decote, estampas ou detalhes) e zelar pela boa aparência e higiene pessoal (cabelo, maquiagem, acessórios), evitando o uso de quaisquer adereços que chamem atenção indevida sobre si próprio durante o exercício da função.
4. Atentar para a postura corporal, o enquadramento da câmera e o posicionamento de mãos e braços, utilizando bem o espaço.
5. Estudar o glossário de sinais e os termos/sinais/marcações/pausas já convencionados pelos demais intérpretes da equipe, a fim de manter a coerência da interpretação.
6. Produzir os sinais de forma adequada, precisa e clara, utilizando as estratégias de tradução que melhor se adequem ao público-alvo.

7. Deixar um <i>lag time</i> (<i>delay</i>) maior entre a interpretação e o discurso que está sendo proferido, a fim de fazer as escolhas tradutórias mais adequadas ao contexto e evitar, assim, o português sinalizado.
8. Fazer soletrações de nomes e datas de forma rítmica, com velocidade adequada e em espaço neutro, com cotovelo próximo ao corpo e, se possível, usando o fundo da camiseta para maior contraste.
9. Atenção às metáforas e/ou expressões idiomáticas utilizadas no discurso: interpretar o sentido, sem fazer tradução literal.
10. Realizar pausas claras e bem marcadas entre as falas, ou nas mudanças de parágrafos, de sentenças ou de ideias.
11. Como a interpretação na TV intercala discursos do plenário e uma narração para rádio, é necessário que os intérpretes marquem claramente para o usuário surdo que há, naquele momento, uma narração e que a interpretação realizada é dessa narração e não da fala/imagem que está sendo mostrada na tela.
12. Marcar claramente eventuais contratempos que possam ocorrer durante a interpretação (tosse, bocejo ou coceira, por exemplo): pausar a interpretação, desviar o olhar da câmara e somente depois, ao retomar a postura, continuar a interpretação.
13. No revezamento entre intérpretes, o intérprete que está assumindo o turno deve manter as mesmas escolhas tradutórias já realizadas pelo colega anterior, para facilitar a compreensão pelo público-alvo.
14. Realizar as trocas de turno somente em momentos onde houver alguma pausa, para garantir a coesão e a coerência da interpretação.
15. Enquanto um intérprete assume o turno da interpretação, o outro deve assumir a interpretação de apoio.

Fonte: Coordenação de Acessibilidade da Câmara dos Deputados.

Verifica-se que as recomendações se alinham ao relatório emitido pela FEBRAPILS. Contudo, não se limitaram somente ao parecer, apresentando também orientações de cunho ético, estético e técnico na conduta dos profissionais.

Tendo em vista que já discutimos os elementos que apresentam aspectos inerentes à interpretação no relatório da FEBRAPILS, e que estão replicados nas recomendações, de modo a não sermos redundantes, analisaremos os aspectos que foram acrescentados pela CACD, quais sejam, os itens 1, 3 e 4 do Quadro 3 acima.

No que se refere aos preceitos éticos da profissão de intérprete, a recomendação da CACD refere-se ao material produzido pela FENEIS no ano de 2004. Vale ressaltar que a própria FEBRAPILS já possui um código de ética, atualizado em 2015, quanto à atuação do profissional ILS²⁵. Indaga-se a razão de não se utilizar desse código de ética. Com efeito, o Código de Ética da FENEIS²⁶ apresenta, de forma geral, como deve ser a postura do intérprete quanto à vestimenta, a

²⁵ Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/0B7ZxCOYQ0QJmTUdtZ2xIZHlqQ1U/view?resourcekey=0-UR8f76e4adlVWnFLu1CTwQ>. Acesso em: 21 dez. 2021.

²⁶ Código de Ética da FENEIS. Disponível em: <https://dl.fdocuments.tips/download/f91d7e828db45e8493427f94f71a8e9ef338350bde36879781d33154a3d715fd324c0bf76a8383c767c65585bf86f4e9c9034f6519700037927e9f00a0eb5efayD1McdLJdkvy5VcOAN2sjUzwe07ztxYQjK7m2b600BwX627XdLUNbBNIPg6AGXyVgBx7pG9Hvb+oF6Jky8tD95mF+pxfeQzI0sQpX9y1QF0%3D>. Acesso em:

neutralidade, imparcialidade, postura adequada e boa convivência com seus colegas, elementos que foram relacionados no documento produzido pela CACD. Tais orientações, ainda que pertinentes, poderiam ter sido extraídas do Código de Ética da FEBRAPILS, por ser mais atualizado.

Nas recomendações da CACD, todas as referências inerentes à interpretação em si são abordadas no parecer produzido pela FEBRAPILS, e, portanto, discutidas anteriormente²⁷.

A análise documental e bibliográfica conduzida ensejou a discussão quanto à necessidade de implementação de um modelo de formação específico para a atuação em contexto de interpretação de conferência dos ILS que exercem sua função na TVCD, tendo em vista suas múltiplas particularidades: trata-se de interpretação comunitária, exercida em contexto político e audiovisual, com características técnicas e estratégicas da interpretação de conferência.

REFLEXÕES À GUIA DE CONCLUSÃO

Não havendo um manual de instruções ou um curso que defina e oriente o futuro ILS sobre as características específicas de um contexto de trabalho tão desafiador como o da TVCD, esse profissional evolui apenas por meio do conhecimento produzido pela sua experiência e a dos atores que compartilham com ele esse cotidiano.

Para chegar a um diagnóstico do perfil profissional do ILS que atua na TVCD, partiu-se não da observação do próprio profissional, mas do seu contexto de atuação. No caso, trata-se de um espaço multifacetado: político e de poder, permeado de diálogo e conflito, onde as interações/deliberações são produzidas segundo ritos e regras, a priori, intransponíveis. São falas carregadas de ideologia e retóricas argumentativas construídas por meio de estratégias discursivas, ainda que caracterizadas pelo estilo e pelas especificidades de cada parlamentar. Além disso, é o locus de decisões que influenciarão a vida de todo/as a/os cidadã/os e seus contextos sociais. Essa condição pesa sobre os profissionais que nela atuam, pois, ainda que não sempre conscientes disso, participam do processo de construção cidadã.

De certo, a descrição do contexto sociolinguístico e sociopolítico de atuação não foi suficiente para delimitar um perfil profissional. Chegou-se tão somente à contextualização da atuação do ILS dentro do espaço definido como foco da pesquisa, a TVCD, a partir da investigação de documentos orientadores que buscam retratar e orientar sua atuação com foco nos desafios enfrentados no cotidiano laboral, com base em uma abordagem diacrônica, descrevendo as alterações que ocorreram nesses documentos ao longo de 10 anos de presença dos ILSs na TVCD.

²⁷ Ressaltamos que as demais questões elencadas nas recomendações de cunho ético, estético e postural, embora de grande relevância na atuação do profissional, não se enquadram no modelo discutido aqui.

A partir dessa análise, chegou-se à conclusão de que a forma de contratação desses profissionais não condiz com as exigências de um cargo dessa natureza, pelas suas características técnicas, éticas e legais. Ao abordar esse aspecto, por meio do contraste e da comparação entre os diversos documentos, e buscando questionar as exigências de contratação face às especificidades e ao perfil desse profissional, uma primeira pergunta se impôs: qual a natureza intrínseca desse intérprete?

O ILS da TVCD é um intérprete comunitário ou de conferência? Para os fins da pesquisa, chegou-se a uma delimitação ancorada nas características técnicas de sua atuação, pautando-se em um paradigma do intérprete de conferências e não do intérprete comunitário. Com efeito, o contexto de atuação e as particularidades das tarefas exercidas nos levaram a esse modelo por sua capacidade de orientar a prática e o exercício da profissão. Entretanto, tem-se a consciência das contradições que tal decisão acarreta. De fato, não se perdeu de vista, ao longo da reflexão, que o ILS na TVCD atua em favor de uma comunidade e na defesa de seus direitos, pressuposto central para se perceber que esse profissional é mobilizado por questões intrinsecamente sociais.

Espera-se assim, e apesar de tais contradições e ambiguidades, que o estudo possa contribuir com o aprimoramento dos profissionais da TV Câmara, bem como o autoconhecimento, para se chegar a uma sistematização adequada do seu fazer profissional e dos processos que o permeiam. Essa pesquisa pode assim servir de ancoragem para os intérpretes de Libras na consolidação de sua competência e para avaliar sua atuação. Pode também ser a base ao desenvolvimento de uma formação voltada para esse contexto específico. De fato, os âmbitos de atuação dos intérpretes são de tamanha diversidade que é necessário avaliar e sistematizar cada contexto para definir orientações coerentes ao exercício da profissão de modo que ele seja capaz de superar os diversos desafios que cada situação de interação impõe. Percebe-se, ao final desse percurso, que a elaboração de um modelo de atuação, ainda que ancorado em sólida fundamentação teórica e conceitual, precisa impreterivelmente somar-se a uma descrição fina e rigorosa de cada contexto sociolinguístico onde se dá sua atuação, ao risco de se aplicar indevidamente e de forma artificial um modelo inadequado.

Por fim, destaca-se que o conhecimento dos processos de interpretação vai muito além da investigação do “interpretar” e das habilidades inerentes ao processo em si. Entende-se que o intérprete precisa se pautar, com base em todos os fatores sociolinguísticos combinados, nas especificidades do contexto de atuação e nas várias situações enfrentadas no seu cotidiano, cada qual apresentando desafios particulares. Trata-se de um local de trabalho onde o ILS está inserido e do qual é parte integrante e o constitui: um espaço que, como todos os espaços, não é neutro, não é

anódino e configura grande parte dessa caracterização.

Se, de maneira geral, o ILS tem sido contemplado pelo rol de questões levantadas nos últimos dez anos pelos estudos da interpretação, poucas são as pesquisas que dão conta das minúcias da vivência diária dos profissionais que têm adentrado contextos diversos e distintos. Muito tempo percebido como o colega, o amigo, o parente de uma pessoa surda, o ILS hoje é reconhecido como um profissional. Para que esse reconhecimento seja efetivo, precisa respaldar-se em ações de formação, avaliação e profissionalização.

REFERÊNCIAS

ALBL-MIKASA, M. The importance of being not too earnest: a process- and experience-based model of interpreter competence. In: AHRENS, Barbara; ALBL-MIKASA, Michaela; SASSE, Claudia (Ed.). **Dolmetschqualität in Praxis, Lehre und Forschung. Festschrift für Sylvia Kalina**. Tübingen: Narr, 2012. p. 59-92.

BALESTRO, A. C.; GOROVITZ, S. Direitos linguísticos de solicitantes de refúgio no Brasil: a presença do mediador linguístico na entrevista de solicitação de refúgio como garantia de direitos humanos. **Gragoatá**, Niterói-RJ, v. 26, n. 54, p. 355-379, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.22409/gragoata.v26i54.46258>. Acesso em: 21 dez. 2021.

BRASIL. Lei no 10.048, de 8 de novembro de 2020. Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 9 nov. 2020a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/110048.htm. Acesso em: 21 dez. 2021.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Ato da Mesa nº 149, de 09 de fevereiro de 2017. Dispõe sobre as competências das unidades administrativas da Coordenação de Acessibilidade e a criação do Conselho Consultivo de Acessibilidade. **Diário da Câmara dos Deputados**: Suplemento, p. 17, Brasília, DF, 10 fev. 2017.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Portaria n. 29, de 11 de março de 2004. Constitui Grupo de Trabalho encarregado de planejar, implementar e promover o Programa de Inclusão Social de Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados. **Boletim Administrativo da Câmara dos Deputados**, p. 684, 11 mar. 2004a. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/int/portar/2004/portaria-29-11-marco-2004-531409-publicacaooriginal-13323-cd-dg.html>. Acesso em: 21 dez. 2021.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Programa de Inclusão Social de Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados**, p. 25, Brasília, DF, 2004b.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Regimento Interno da Câmara dos Deputados**, 21ª Edição. Brasília: Edições Câmara, 2020b.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Resolução nº 32, de 2002. Transforma a Auditoria Interna em Assessoria de Projetos Especiais e dá outras providências. **Diário da Câmara dos Deputados**: Suplemento, p. 3, 19 dez. 2002.

BRASIL. Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 20 dez. 2000.

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/110098.htm. Acesso em: 21 dez. 2021

CAVALLO, P. **Reelaboração de um modelo de competência do intérprete de conferências**. Tese (Doutorado em Letras) – Programa de Pós-Graduação em Letras, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2019.

DIRIKE, E. Conference Interpreting. In: MIKKELSON, H.; JOURDENAIS, R. **The Handbook of Interpreting**. London; New York, Routledge 2015.

GILE, D. Conference and simultaneous interpreting. In: BAKER, M. (Ed.). **Routledge Encyclopedia of Translation Studies**. London; New York: Routledge, 1998. p. 40-45.

GILE, D. **Basic Concepts and Models for Interpreter and Translator Training**. Amsterdam: John Benjamins, 2009.

HURTADO ALBIR, A. **A aquisição da competência tradutória: aspectos teóricos e didáticos**. In: PAGANO, A.; MAGALHAES, C.; ALVES, F. (Org.). **Competência em tradução: cognição e discurso**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005. p. 19-57.

NAPIER, J.; LEESON, L. Signed Language Interpreting. R. (Ed.) **The Routledge Encyclopedia of Interpreting Studies**. New York: Routledge, 2015.

NOGUEIRA, T. C. **Intérprete de Libras-Português no contexto de conferência: uma descrição do trabalho em equipe e as formas de apoio em cabine**. 2016. 213 f. Dissertação (Mestrado em Estudos da Tradução) – Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2016.

PÖCHHACKER, F. **Introducing Interpreting Studies**. New York: Routledge, 2004.

SANTIAGO, V. A. A. A interpretação de Libras para português em conferência: uma reflexão a partir do olhar do palestrante surdo. In: V CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS E LÍNGUA PORTUGUESA, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2016, p. 1-14.

SILVA NETO, V. S. da. **A formação de tradutores de teatro para Libras: questões e propostas**. 2017. 121 f. Dissertação (Mestrado em Estudos da Tradução) – Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução, Universidade de Brasília, Brasília, 2017.

WADENSJO, C. Community Interpreting. In: BAKER, M. (Org.) **Routledge Encyclopedia of Translation Studies**. Londres e Nova York: Routledge, 1998. p. 33-37.

Informações sobre o Artigo

Resultado de dissertação: AGUAYO, Alexis Pier. O intérprete de língua de sinais brasileira-Libras: uma proposta de modelo de competência para atuação na TV Câmara. 2021.

Fontes de financiamento: não se aplica.

Apresentação anterior: não se aplica.

Agradecimentos/Contribuições adicionais: não se aplica.

Sabine Gorovitz

Sabine Gorovitz é professora associada do Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução, do Instituto de Letras da Universidade de Brasília - UnB desde 1996. É responsável pelo eixo de pesquisa “Contatos de línguas e Políticas e direitos linguísticos” do Programa de Pós-graduação em Estudos da Tradução – Postrad – do mesmo Departamento, com pesquisas sobre contatos linguísticos em contextos migratórios e fronteiriços; políticas e direitos linguísticos; tradução, migração e mediação linguística e intercultural, com foco no papel do intérprete comunitário como garantia de direitos. É líder do grupo de pesquisa MOBILANG que tem como principal objetivo analisar, numa abordagem sociolinguística, fenômenos diversos de mudanças e de misturas de línguas, assim como suas implicações no âmbito individual, coletivo e político. O estudo do multilinguismo em diferentes contextos também nos leva à análise das políticas linguísticas em favor da diversidade e dos direitos linguísticos. Sabine Gorovitz é também coordenadora do projeto de extensão “Migrações e fronteiras: a mediação linguística como garantia dos direitos humanos”, que visa prover um apoio linguístico à população imigrante em sua relação com as diferentes instituições públicas no Brasil, por meio de um sistema linguisticamente inclusivo, capaz de dar acesso aos sistemas de prestação de serviços públicos nas áreas jurídicas, de saúde, trabalho, Centros de Referência de Assistência Social e Polícia Federal. Para tanto, constituiu-se e capacita-se, de forma continuada, um banco de intérpretes comunitários voluntários, além de formar bancos terminológicos multilíngues, bem como sites e softwares para esse fim, contribuindo assim para a efetivação do exercício dos direitos humanos dessa população.

E-mail: sabinegz@gmail.com

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5148-7785>

Alexis Pier Aguayo

Mestre em Estudos da Tradução pela Universidade de Brasília – UNB (2021). Atualmente é interprete de língua de sinais da Universidade de Brasília e na TV Câmara. Tem experiência na área de Letras, com ênfase em **Letras**, tradução e interpretação na modalidade Português/Libras no campo midiático e político.

E-mail: pihint@gmail.com

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3012-7961>